

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato Nº 050/2016, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e a alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de jardineiro e auxiliar de jardineiro na capital.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/06/2019 a 28/06/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406/36; Atividade: 2343/2007/2340/2449/2353 Natureza de Despesa: 339037; Fonte:240/100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública-CONTRATANTE e o WILLIAN LOPES DE AGUIAR- LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA- CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c08a69d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar